## Prefeitura Municipal de Tatuí



## **Recursos Humanos**

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 26.404 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

## **DECRETA:**

Art.1°- Fica exonerada em razão do Processo Administrativo de Avaliação em Estágio Probatório n.º 002/2024/CPAP, conforme previsão da Lei Municipal n. 4.400/10 e do Decreto Municipal n. 18.801/18, a servidora municipal Sra. **FERNANDA GRAZIELE DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n.º 10.995, do exercício do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de setembro de 2.024.

Miguel Lopes Cardoso Júnior Prefeito Municipal